



Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Secretaria de Gestão de Pessoas

Declaração de Atividades Incompatíveis – Serviço Voluntário

Nome	
CPF	
<p>Considerando a <u>Resolução 182/2021-TJRO</u>, declaro ciência de que a prestação de serviço voluntário no Poder Judiciário do Estado de Rondônia - PJRO é incompatível nos seguintes casos:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Exercício da advocacia ou realização de estágio em escritório ou sociedade de advogados, salvo quando o serviço voluntário for realizado exclusivamente em áreas-meio do PJRO;2. Atividade de perito no Poder Judiciário de qualquer unidade da federação;3. Funcionários de empresas contratadas com o PJRO. <p>Também declaro que não me enquadro em nenhuma das vedações supramencionadas.</p> <p>Por ser verdade, dato e assino a presente, sob as penas da lei, ciente da obrigatoriedade de informar sobre alterações na condição ora declarada.</p>	
Local / UF	Data
Assinatura	
<p>Para assinatura, sugerimos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Preferencialmente:<ul style="list-style-type: none">➢ Mediante o Porta de Assinatura Eletrônica do gov.br – tutorial – gratuito;ou➢ Assinatura digital em que seja possível verificar sua autenticidade; ou• Assinatura manual.	